

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

PRAÇA TIRADENTES, 650 - CEP 17120  
ESTADO DE SÃO PAULO

ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2.302 DE 05 DE JULHO DE 1991

OF. Nº .....

"SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE NA IMPORTÂNCIA TOTAL DE R\$ 100.000.000,00 ( CEM MILHÕES DE CRUZEIROS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O DR. NELSON ASSAD AYUB, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e LE sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art.1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 100.000.000,00 (Cem milhões de cruzeiros).

	2.	<u>EXECUTIVO</u>		
	2.1	<u>Gabinete do Prefeito</u>		
111.01	3.07.0202.004	Pessoal Civil .....	R\$	13.000.000,00
120.01	3.07.0202.004	Material de Consumo .....	R\$	3.000.000,00
132.01	3.07.0202.004	Outros serviços e encargos	R\$	10.000.000,00
	2.2	<u>Tiro de Guerra nº 02-57</u>		
132.01	3.07.0212.006	Outros Serv.e Encargos....	R\$	500.000,00
	6.	<u>DIV.EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO</u>		
	6.7	<u>Seção Esportes e Recreação</u>		
120.01	8.46.2282.047	Material de Consumo .....	R\$	2.000.000,00
132.01	8.46.2282.047	Outros Serv.e Encargos....	R\$	5.000.000,00
	6.9	<u>Seção Cultura e Turismo</u>		
132.01	8.48.2472.051	Outros Serv.e Encargos....	R\$	2.000.000,00
	7.	<u>DIV.SERVIÇO SOCIAL E DE SAÚDE</u>		
	7.2	<u>Seção Assistência Social</u>		
120.01	15.81.4862.059	Material de Consumo ,.....	R\$	3.000.000,00
132.01	15.81.4862.059	Outros Serv.e Encargos....	R\$	3.000.000,00
	7.3	<u>Setor de Saúde</u>		
132.01	13.75.4282.063	Outros Serv.e Encargos ...	R\$	4.000.000,00
	8.	<u>DIVISÃO DE OBRAS E VIAÇÃO</u>		
	8.1	<u>Administração</u>		
120.01	10.07.0212.067	Material de Consumo .....	R\$	2.000.000,00
	8.2	<u>Obras e Melhoram.- Serv.Diversos</u>		
120.01	10.07.0212.069	Material de Consumo .....	R\$	6.000.000,00
	8.3	<u>Iluminação Pública</u>		
132.01	10.60.3272.071	Outros Serv.e Encargos....	R\$	10.000.000,00
	8.4	<u>Ruas e Avenidas</u>		
132.01	16.91.5752.072	Outros Serv.e Encargos....	R\$	5.000.000,00
	9.	<u>DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS</u>		
	9.3	<u>Limpeza Pública</u>		
120.01	10.60.3252.079	Material de Consumo.....	R\$	2.000.000,00

continua



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

PRAÇA TIRADENTES, 650 - CEP 17120  
ESTADO DE SÃO PAULO

ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2.302 DE 05 DE JULHO DE 1991

OF. Nº .....

## Continuação

	9.4	<u>Cemitérios</u>		
4110.01	10.60.3261.018	Constr. Velório Munic.....	R\$	8.000.000,00
	9.5	<u>Praças, Parques e Jardins</u>		
3132.01	10.60.3282.083	Outros Serv.e Encargos.....	R\$	1.000.000,00
	10.	<u>ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO</u>		
	10.1	<u>Administração</u>		
3261.01	3.07.0332.086	Juros Dívida Contratada.....	R\$	20.000.000,00
	10.2	<u>Assistência e Previdência</u>		
3113.03	15.82.4922.088	Salário Família .....	R\$	500.000,00
		Total da Suplementação.....	R\$	100.000.000,00
				=====

Art. 2º - A presente suplementação será coberta com os recursos provenientes do Excesso de arrecadação a se verificar no exercício.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

de 1991.

Prefeitura Municipal de Agudos, 05 de julho

Nelson Assad Ayub (Dr.)  
Prefeito Municipal